



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **EDILSON CHAVES LEITE**, ocorrida por meio da Portaria nº 504 de 07 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2012, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão I, Nível 101, código de vaga **0906056**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção-CE, por não tomar posse no prazo legal, conforme art.13 §1º da lei 8112/90.

Publique-se.

Paulo Speller

Reitor